ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 008/2017

Aos 20 dias do mês de março de 2020, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e a empresa **COPINI COMÉRCIO DE ALIMENTO LTDA**, localizada na Rua Quatro, nº 1202, Bairro Industrial, CEP 85.750-000, Planalto – PR, inscrita no CNPJ 8: 10.842.044, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo **ST/B N° 008/2017** fica substituída, observadas as cláusulas segunda e terceira, a partir de 01 de junho de 2020, a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

PRODUTO	EMBALAGENS		
CERVEJA	LATA		VIDRO DESCARTÁVEL
	271ml a 349ml	500ml a 550ml	301ml a 355ml
DARGUNER PILSNER	3,11	4,25	4,05
DARGUNER WEISSBIER		6,14	

Cláusula segunda –Os preços a consumidor sugeridos incluídos na Tabela de Preços, nos termos da cláusula primeira, passam a vigorar a partir de 01 de abril de 2020;

Cláusula terceira – Fica(m) prorrogada(s) para 31 de maio de 2020 a(s) Tabela(s) de Preços do Termo Aditivo e do Aditamento ao Termo de Acordo **ST/B N° 008/2017**, cujos efeitos se encerrariam na data de 31 de março de 2020;

Cláusula quarta - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado;

Cláusula quinta - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2020, produzindo efeitos até 30 de novembro de 2020.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

LUIZ FERNANDO FLORES CRIVELARO
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

COPINI COMÉRCIO DE ALIMENTO LTDA

Chave: 05289.25480.05804.16951-43466.38073.50675.55693
CRC: 1.0163.5399

Documento Assinado Digitalmente

Verificado em 27/03/2020 15:40:00

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B Nº 008.2017 - COPINI_1.2020.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Vanderlei Copini	27/03/2020 10:40:00 GMT-03:00	01771642980	Assinatura válida
Luis Fernando Flores Crivelaro	27/03/2020 15:24:00 GMT-03:00	52051641072	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 05289.25480.05804.16951-43466.38073.50675.55693 e CRC 1.0163.5399
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.